PORTARIA Nº 1009/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o que dispõe a Portaria 169/2021/GBSES, publicada no DOE de 31/03/2021, que instaurou Tomada de Contas Especial;
Considerando a complexidade das apurações, bem como o volume de documentos a serem analisados;
Considerando o que dispõe o § único do art. 17 da Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014;
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 169/2021/GBSES, publicada no DOE em 31/03/2021, referente à instauração de Tomada de Contas Especial Nº 001/2021, que trata de apuração de fatos, identificação dos responsáveis para quantificação de danos ao erário, em face ao repasse efetuado através da portaria nº 195/2017/GBSES de 16/10/2017, concedendo mais 120 (Cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir da data de 27/11/2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2021.